

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.261.377-9

DATA: 04/06/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 12/2025

APROVADO EM 11/02/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.261.377-9

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

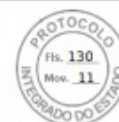
A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.261.377-9

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho conforme segue:



COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL



MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS,
NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹

NRE: 25 – Núcleo Regional de Ponta Grossa		MUNICÍPIO: 1990-Piraí do Sul-Pr							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 11 – Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto									
ENDEREÇO: Isidoro Deim nº485, Centro, Piraí do Sul, CEP: 84240-000									
TELEFONE: (42)3237-1140									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, em Nível Médio			CÓDIGO: 1625	TURNO: Integral	C. H. TOTAL: 4.100 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021	FORMA: Gradativo					
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67			
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física	66	0	67			
		Química	66	67	0				
	Biologia	66	67	0					
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	67	33	33				
EDUCAÇÃO FINANCEIRA		33	33	33					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466			
CÓDIGO 1625	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	COMPONENTE CURRICULAR	P	NP	P	NP	P	NP	
		CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	67						
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLOGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	67						
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			67				
		FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO			67				
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO			67				
		LIBRAS					67		
		LITERATURA INFANTIL ²			67	33			
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO			67				
		METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE						66	
		METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS						66	
		METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA						67	
		METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA ³					67	33	
		METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA ³				33	33	67	
		METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA						67	
		TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS ATIVAS ³						33	33
		PSICOMOTRICIDADE						67	
		HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS ³	33	33					
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO ^{3,4}	167	100	167	100	167	100	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			14		21		27
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			467		701		900
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2,3,4}			41		41		41		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.367		1.367		1.366		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 1996/96.

² Formato das aulas: Presencial – (6 aulas de 50 minutos em 06 dias da semana; 10 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana (08 aulas de Prática de Formação); Não presencial – (07 aulas de 50 minutos (08 de Prática de Formação); estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 41 aulas semanais.

³ Prática de Formação: 800 horas relógio obrigatórias, conforme a Deliberação nº 10/99 – CEE. Distribuídas em: 500h no formato presencial (08 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana) e 300h no formato não presencial (03 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.

Rosa Maria Priotto Mendes
ROSA MARIA PRIOTTO MENDES
DIRETORA AUXILIAR 2023
RG 3.356.230-6

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.261.377-9

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 27/06/2025 e a Licença Sanitária tem vigência até 10/06/2025, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO /NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C E Jorge Queiroz Netto – EFMPN	Piraí do Sul /Ponta Grossa	N.º 3758/2019, de 24/09/2019 De: 12/11/2018 a 12/11/2028	N.º 6210/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.261.377-9

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP